

## **ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

**Processo n.º 33345 / 22.**

**Pregão n.º 31 / 22.**

**Ref.: Impugnação apresentada pela empresa S & T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda.**

Às 15:00 h do dia 08 / 04 / 2022, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, n.º 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar a impugnação apresentada pela empresa supra contra o edital do Pregão n.º 31/22, bem como a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dar continuidade à formalização do Pregão Presencial acima, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene, oriundo do Processo Administrativo n.º 920 / 22.

Lida a impugnação, observou-se que a impugnante insurgiu-se contra a ausência de exigência da apresentação da Autorização de Funcionamento (AFE), licença de funcionamento e alvará por parte dos licitantes.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo decidiu (TC-009377.989.22-3) pela não suspensão do certame, uma vez que o item 8.3.2.6 do edital contempla tais exigências.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio negam provimento integral à impugnação apresentada pela empresa S & T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda., mantendo a continuidade do certame.

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

## **Pregoeira e equipe de apoio:**

Eidmar Carnuta da Silva - Pregoeira

Equipe de apoio:

Bruna Valença Mallorga

Cleonice Dias de Souza

Diego Costa Chardua